

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO 001
EM, 11/08/14

PORTARIA Nº 075 /2014

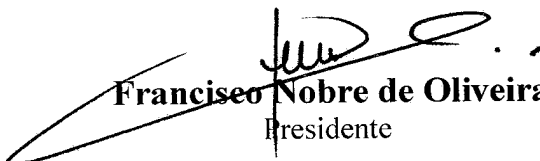
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE

I. Designar a vogal ANA PAULA GORDILHO PESSOA,
substituta eventual da Vice-Presidente **ILNAH PINHO DE OLIVEIRA,** para
assumir a Vice-Presidência no período de 07/07/2014 à 16/07/2014,
decorrente de férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 06 de junho de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente: